



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA / PROAD / DLIC



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 03/2019 INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO - IF SERTÃO/PE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 02/2019

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO - IF SERTÃO/PE, com sede Rua Aristarco Lopes, 240, Centro, Petrolina-PE, CEP: 56302-100, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.830.301/0001-04, neste ato representado(a) pela Magnífica Reitora Maria Leopoldina Veras Camelo, nomeado(a) pelo Decreto Presidencial de 12 de abril de 2016, publicada no DOU de 13 de abril de 2016, inscrita no CPF sob o nº 524.252.073-68 portadora da Carteira de Identidade nº 10.258.413 SSP/CE considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2019, Processo Administrativo nº 23600.000001.2019-17, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para os campi e Reitoria do IF Sertão PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, especificado(s) nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 02/2019 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: ANCILON CARLOS GOMES VILARIM ME CNPJ: 10.603.716/0001-37 Endereço: Avenida Manoel Alves de Carvalho, nº 795, Centro, Floresta - PE, CEP: 56400000 Contatos: Tel.: (87) 3877-1401 - E-mail: nilvania.floresta@hotmail.com Representante: Arminda de Sá Ferraz Gomes Vilarim, CPF: 100.159.564-68					
GRUPO 07: CAMPUS PETROLINA/OURICURUSALGUEIRO - Cereais e Farináceos					
Item do TR	Especificação	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
47	Amido de milho. Produto amiláceo, extraído do milho para uso como espessante e papas. Pó fino, branco e puro, livre de qualquer alteração de aroma e coloração. Rotulagem de acordo com a legislação. Validade mínima de 06 meses a	Caixa 500 g	174	5,85	1.017,90

Endereço: Rua Aristarco Lopes, 240, Centro, Petrolina-PE. CEP: 56302-100. TEL/FAX: (87) 2101-2350.
E-mail: licitacoes@ifsertao-pe.edu.br

1. P. Alves
10/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA / PROAD / DLIC / CLIC

	partir da data de entrega à unidade requisitante. Caixa com 500 g.				
48	Arroz INTEGRAL - características técnicas: classe: longo, fino, tipo 1 integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Pacote com 01 Kg.	Pacote 1 kg	1320	4,37	5.768,40
49	Arroz PARBOILIZADO, polido, tipo 1, limpo, industrializado, sem fios brancos característicos de infestação, sem contaminantes. Rotulagem de acordo com a legislação. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Pacote com 01 Kg.	Pacote 1 kg	5984	2,57	15.378,88
50	Arroz POLIDO - agulhinha tipo 1, polido, longo fino, com laudo de classificação constando umidade máxima de 14% e quebrados até 9,5%. Embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e tabela de informações nutricionais. Pacote com 01 Kg.	Pacote 1 kg	1197	3,40	4.069,80
51	Arroz VERMELHO, limpo, longo, grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%; Isento de sujidades e materiais estranhos; acondicionado em saco plástico, validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 1 kg.	Pacote 1 kg	10	5,90	59,00
52	Avela em flocos finos. A embalagem interna deverá ser em pacotes plásticos transparentes, limpos e resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionada em caixas lacradas. A rotulagem deverá obedecer a legislação vigente. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Caixa com 170 g.	Caixa 170 g	818	4,00	2.472,00
53	Farinha de Mandioca fina, branca, tipo 1. Industrializada. Rotulagem de acordo com a legislação. Data de validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 01 Kg.	Pacote 1 kg	10	3,15	31,50
54	Farinha de rosca industrializada, 1ª qualidade. Rotulagem de acordo com a legislação. Data de validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500g.	Pacote 500 g	82	6,00	492,00
55	Farinha de trigo tradicional, sem fermento, tipo 1. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Deverá apresentar validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg.	Pacote 1 kg	90	3,80	342,00
56	Farinha de trigo especial, sem fermento, tipo 1, para produção de pães. Deverá apresentar validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega. Saco com 50kg.	Saco 50 kg	02	149,00	298,00
57	Farinha milho para CUSCUZ, apresentação flocos milho, tipo, pré-cozida, boa qualidade, sem glúten. Características adicionais: sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9). Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Deverá apresentar validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. Pacotes de 500g.	Pacote 500 g	8996	1,48	13.134,16
58	Canjica de milho amarelo (MUNGUZÁ), tipo 1, despelculada, grupo especial. Milho para munguzá, amarelo, boa qualidade, sem fungos, sem sujidades, sem bolor, sem umidade. Deverá apresentar validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Pacotes com 500g.	Pacote 500 g	2394	2,60	5.985,00
59	Canjica de milho branco - Milho, de cor branca, grupo especial, despelculado, tipo 1, para preparo do Munguzá doce (Canjica), grãos sem mofo, embalagem plástica, resistente, sem perfurações, validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Rotulagem	Pacote 500 g	2394	3,69	8.833,86

Endereço: Rua Aristarco Lopes, 240, Centro, Petrolina-PE, CEP: 56302-100. TEL/FAX: (87) 2101-2350.
E-mail: licitacoes@ifsertao-pe.edu.br

[Assinatura]
M. Barros



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA / PROAD / LIC

	em conformidade à legislação vigente. Pacote com 500g.				
60	Mistura para preparo de Canjiquinha / curau. Preparo rápido. Embalada em sacos de poliéster metalizados. Rotulagem em conformidade à legislação vigente. Prazo de validade mínimo 02 meses a contar a partir da data de entrega. Pacote com 400g.	Pacote 400 g	428	7,10	3.045,90
61	Mistura para preparo de Canjiquinha / curau, para dietas com ingestão controlada de açúcares. Preparo rápido, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. DIET. Embalada em sacos de poliéster metalizados. Prazo de validade mínimo 02 meses a contar a partir da data de entrega. Rotulagem em conformidade à legislação vigente. Pacote com 130g.	Pacote 130 g	130	5,55	721,50
VALOR TOTAL DO GRUPO 07 (EM R\$)					61.649,90
GRUPO 20: CAMPUS-RET. ZONA RURAL - Cereais e Farinhas					
Item do TR	Especificação	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
242	Amido de milho. Produto amiláceo, extraído do milho para uso como espessante e papas. Pó fino, branco e puro, livre de qualquer alteração de aroma e coloração. Rotulagem de acordo com a legislação. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Caixa com 500 g.	Caixa 500 g	344	7,20	2.476,80
243	Arroz PARBOILIZADO, polido, tipo 1, limpo, industrializado, sem fios brancos característicos de infestação, sem contaminantes. Rotulagem de acordo com a legislação. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Pacote com 01 Kg.	Pacote 1 kg	15422	3,00	46.266,00
244	Aveia em flocos finos. A embalagem interna deverá ser em pacotes plásticos transparentes, limpos e resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionada em caixas lacradas. A rotulagem deverá obedecer a legislação vigente. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Caixa com 170 g.	Caixa 170 g	616	4,10	2.525,60
245	Farinha de Mandioca fina, branca, tipo 1, industrializada. Rotulagem de acordo com a legislação. Data de validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 01 Kg.	Pacote 1 kg	1428	4,20	5.997,60
246	Farinha de trigo tradicional, sem fermento, tipo 1. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Deverá apresentar validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg	Pacote 1 kg	544	3,50	1.904,00
247	Farinha de trigo especial, sem fermento, tipo 1, para produção de pães. Deverá apresentar validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega. Saco com 50kg	Saco 50 kg	17	149,00	2.533,00
248	Farinha milho para CUSCUZ, apresentação flocos milho, tipo pré-cozida, boa qualidade, sem glúten. Características adicionais: sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9). Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Deverá apresentar validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. Pacotes de 500g.	Pacote 500 g	6350	1,65	8.827,50
249	Canjica de milho amarelo (MUNGUZÁ), tipo 1, despelculada, grupo especial. Milho para munguzá, amarelo, boa qualidade, sem fungos, sem sujidades, sem bolor, sem umidade. Deverá apresentar validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Pacote com	Pacote 500 g	202	3,50	707,00

Endereço: Rua Aristarco Lopes, 240, Centro, Petrolina-PE, CEP: 56302-100. TEL/FAX: (87) 2101-2350.
 E-mail: licitacoecs@ifsertao-pe.edu.br

Assinatura
 M. Barros



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA / PROAD / DLIC / CEIC

500g.					
VALOR TOTAL DO GRUPO 20 (EM R\$)					71.237,50
ITEM 390 CAMPUS PET - ZONA RURAL - Padaria					
Item do TR	Especificação	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
390	Pão para cachorro quente. (Deverá apresentar validade mínima de 15 (quinze) dias a partir da data de entrega). Embalagem plástica contendo 10 unidades cada pacote.	Pacote com 10 unidades	1.000	3,6589	3.658,00
VALOR TOTAL DO ITEM 390 (EM R\$)					3.658,90
GRUPO 34: CAMPUS SERRA TALHADA - Cereais e Farinhas					
Item do TR	Especificação	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
416	Amido de milho. Produto amiláceo, extraído do milho para uso como espessante e papas. Pó fino, branco e puro, livre de qualquer alteração de aroma e coloração. Rotulagem de acordo com a legislação. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Caixa com 500 g.	Caixa 500 g	166	4,82	797,57
417	Arroz INTEGRAL - características técnicas: classe: longo fino, tipo I integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Pacote com 01 Kg.	Kg	286	4,30	1.225,80
418	Arroz PARBOILIZADO, polido, tipo 1, limpo, industrializado, sem fios brancos característicos de infestação, sem contaminantes. Rotulagem de acordo com a legislação. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Pacote com 01 Kg.	Kg	2286	2,65	6.056,25
419	Arroz VERMELHO, limpo, longo, grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%; Isento de sujidades e materiais estranhos; acondicionado em saco plástico, validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega, Embalagem de 1 kg.	Kg	172	5,75	989,00
420	Aveia em flocos finos. A embalagem interna deverá ser em pacotes plásticos transparentes, limpos e resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionada em caixas lacradas. A rotulagem, deverá obedecer a legislação vigente. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Caixa com 170 g.	Caixa 170 g	694	3,04	2.111,16
421	Farinha de rosca industrializada, 1ª qualidade Rotulagem de acordo com a legislação. Data de validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500g.	Pacote 500 g	102	5,00	510,00

Endereço: Rua Aristarco Lopes, 240, Centro, Petrolina-PE, CEP: 56302-100. TEL/FAX: (87) 2101-2350.
E-mail: licitacoes@ifsertao-pe.edu.br

Assinatura
Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA / PROAD / DLIC



422	Farinha de trigo tradicional, sem fermento, tipo 1, Enriquecida com ferro e ácido fólico. Deverá apresentar validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg.	Kg	162	3,20	486,40
423	Farinha milho para CUSCUZ, apresentação flocos milho, tipo pré-cozida, boa qualidade, sem glúten. Características adicionais: sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9). Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Deverá apresentar validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. Pacotes de 500g.	Pacote 500 g	4020	1,04	4.180,80
424	Canjica de milho amarelo (MUNGUZÁ), tipo 1, despelviculada, grupo especial. Milho para munguzá, amarelo, boa qualidade, sem fungos, sem sujidades, sem bolor, sem umidade. Deverá apresentar validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Pacote com 500g.	Pacote 500 g	314	2,50	785,00
425	Mistura para preparo de Canjiquinha / curau. Preparo rápido. Embalada em sacos de poliéster metalizados. Rotulagem em conformidade à legislação vigente. Prazo de validade mínimo 02 meses a contar a partir da data de entrega. Pacote com 400g.	Pacote 400 g	196	7,10	1.391,60
426	Mistura para preparo de Canjiquinha / curau, para dietas com ingestão controlada de açúcares. Preparo rápido. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. DIET. Embalada em sacos de poliéster metalizados. Prazo de validade mínimo 02 meses a contar a partir da data de entrega. Rotulagem em conformidade à legislação vigente. Pacote com 130g.	Pacote 130 g	134	5,50	737,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 34 (EM R\$)					19.217,41
GRUPO 35: CAMPUS SERRA TALHADA - Gêneros Secos					
Item do TR	Especificação	Unidade de Fornecedor	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
427	Achocolatado em pó, 1ª qualidade. Rotulagem de acordo com a legislação. Pacote 200 g.	Pacote 200 g	1646	1,85	2.860,10
428	Achocolatado em pó diet, instantâneo, 0% de açúcar. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, contendo no máximo 200g. Com selo de aprovação da Associação de Diabetes Juvenil. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e tabela de informações nutricionais. A data de validade deve ser no mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	Pacote 200 g	174	15,75	2.740,50
429	Açúcar, tipo CRISTAL branco de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem transparente de 1 Kg, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, com prazo de validade de 12 meses no momento da entrega.	kg	1546	2,25	3.478,50
430	Açúcar, tipo DEMERARA, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, industrializado. Em embalagem plástica contendo 1 Kg. Obs: sem enxofre. Rotulagem de acordo com a legislação. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	174	2,98	518,52

Endereço: Rua Aristarco Lopes, 240, Centro, Petrolina-PE, CEP: 56302-100. TEL/FAX: (87) 2101-2350.
E-mail: licitacoes@ifsertao-pe.edu.br

Handwritten signature and name: Nelson



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA / PROAD / DLIC / CLIC

431	Café torrado e moído, empacotado a vácuo, puro. Pacote com 250g, inviolado, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Apresentar para cada 250 g um rendimento igual ou superior a 7 litros para preparo de café suave, tendo como característica sensorial sabor não amargo. Apresentar selo de pureza ABIC. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Registro no Ministério da Saúde.	Pacote 250 g	1050	4,80	5.088,00
432	Creme de leite, 1ª qualidade. Com S.I.F. Data de validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega do produto. Rotulagem em conformidade à legislação. Caixa com 200g.	Caixa 200 g	512	2,70	1.382,40
433	Ervilha em conserva, grãos inteiros, líquido translúcido, livre de impurezas. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Pacote com 2kg.	Pacote 2 kg	77	11,50	885,50
434	Leite Condensado, acondicionado em embalagem Tetra pack, 1ª qualidade. O produto deverá ter validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 395g.	Unidade 395 g	65	3,89	252,85
435	Leite de coco, Rotulagem em conformidade à legislação vigente. Deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalagem de 200ml.	Unidade 200 ml	128	2,05	262,91
436	Leite em pó desnatado. Embalagem apropriada, com S.I.F. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Pacote com 200 gramas. NÃO PODE SER LEITE MODIFICADO NEM PRODUTO LÁCTEO.	Pacote 200 g	348	4,72	1.642,56
437	Leite em pó integral, sem adição de açúcar, Instantâneo. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. NÃO PODE SER LEITE MODIFICADO NEM PRODUTO LÁCTEO. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Pacote de 200g.	Pacote 200 g	3144	3,95	12.418,80
438	Óleo vegetal comestível, de Soja, TIPO 1. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Deverá apresentar validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Garrafa c/ 900ml.	Garrafa 900 ml	350	4,00	1.400,00
439	Proteína texturizada granulada de soja ESCURA, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, em saco plástico transparente. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Pacote c/ 400 g.	Pacote 400 g	1965	3,25	6.386,25
440	Queijo Parmesão Ralado, 1ª qualidade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade mínimo 04 meses a contar a partir da data de entrega. Pacote 50g.	Pacote 50 g	79	2,95	233,05
441	Sardinha conservada em molho de TOMATE. Ingredientes: sardinha, água de constituição (ao próprio suco), MOLHO DE TOMATE e sal. Sem glúten. Latas sem amassados, sem ferrugem. Rotulagem de acordo com a legislação. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Lata com 250 g.	Unidade 250 g	2515	5,89	14.813,35
442	Coco em flocos, ralado, SEM AÇÚCAR. Coco ralado puro, sem casca, coloração branca, acondicionado em embalagem apropriada, original de fábrica. Livre de parasitas, contaminantes ou sujidades. Rotulagem conforme legislação vigente. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 100g.	Pacote 100 g	64	3,12	199,88
443	Fermento em pó químico. Aplicação em bolos. Rotulagem de acordo com a legislação. Pote 100 g.	Pote 100 g	190	2,05	389,50

Endereço: Rua Aristarco Lopes, 240, Centro, Petrolina-PE, CEP: 56302-100. TEL/FAX: (87) 2101-2350.
E-mail: licitacoes@ifsertao-pe.edu.br

Assinatura
M. S. Alves



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA / PROAD / DLIC

444	Chocolate em pó - Chocolate em pó Solúvel com 50% de Cacau de sabor, cor e aroma acentuados. Indicado para preparo de bolos, brigadeiros, tortas, cremes, recheios, coberturas, caldas de chocolate, mousses e bebidas. Tabela nutricional impressa na embalagem. Pacotes de 500 g.	Pacote 500 g	1546	15,00	23.190,00
445	Canela em pó, fina, nova, sem sujidades, com cheiro característico. Deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Rotulagem de acordo com a legislação. Potes com 35 g.	Pote 35 g	110	1,82	200,20
VALOR TOTAL DO GRUPO 35 (EM R\$)					78.342,16
GRUPO 36: CAMPUS SERRA TALHADA - Leguminosas e Oleaginosas					
Item do TR	Especificação	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
446	Amendoim cru, ao natural, com cascas íntegras, sem partes amolecidas. Rotulagem de acordo com a legislação. Pacote com 500 g.	Pacote 500 g	93	6,58	611,94
447	Feijão carioca, industrializado, tipo 1. Cores rajadas de marrom claro e escuro, classe cores, grupo I comum. Embalagem plástica transparente. Rotulagem em conformidade à legislação. Isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalagem de 1kg.	Kg	1465	4,10	6.006,50
448	Feijão de corda / fradinho / macáçar, tipo 1, limpo, industrializado. Rotulagem em conformidade à legislação vigente. Deverá apresentar validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega. Embalagem com 1 Kg.	Kg	366	5,85	2.141,10
449	Feijão preto tipo 1, industrializado. Rotulagem em conformidade à legislação vigente. Deverá apresentar validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalagem com 01 Kg.	Kg	365	5,99	2.186,35
450	Milho em conserva, latas íntegras, sem amassados, sem ferrugem, sem furos, sem estufamento. Rotulagem em conformidade à legislação vigente. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Para uso culinário. Lata c/ 2Kg.	Unidade 2 kg	77	12,37	952,49
VALOR TOTAL DO GRUPO 36(EM R\$)					11.898,39
GRUPO 37: CAMPUS SERRA TALHADA - Massas Alimentícias, Macarrão e Biscoitos					
Item do TR	Especificação	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total

Endereço: Rua Aristarco Lopes, 240, Centro; Petrolina-PE, CEP: 56302-100. TEL/FAX: (87) 2101-2350.
 E-mail: licitacoes@ifsertao-pe.edu.br

Assinatura
Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA / PROAD/DLIC/CLIC

451	Biscoito doce maisena, apresentação retangular, sem cheiro. Rotulagem de acordo com a legislação. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Caixa c/ 20 pct de 400g.	Caixa c/ 20 pacotes	15	64,49	967,35
452	Biscoito salgado cream cracker. Rotulagem de acordo com a legislação. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Caixa c/ 20 pct de 400g.	Caixa c/ 20 pacotes	15	61,49	922,35
453	Biscoito Integral tipo cream Cracker, com validade de 2 anos a partir da data de entrega, livre de fungos, sem unidades quebradas, embalagem íntegra, de boa qualidade. Caixa c/ 20 pct de 400g.	Caixa c/ 20 pacotes	15	64,85	972,75
454	Macarrão fino, tipo espaguete. SEM OVOS, de 1ª qualidade, íntegro. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Pacote com 500 g.	Pacote 500 g	1.638	1,79	2.932,02
455	Macarrão espaguete INTEGRAL. Ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma. SEM OVOS, DE 1ª QUALIDADE. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Pacote com 500 g.	Pacote 500 g	556	3,50	1.946,00
456	Macarrão curto com ovos, tipo parafuso, submetido a processo de secagem, acondicionado em embalagens apropriadas. Rotulagem conforme legislação vigente. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Pacote com 500 g.	Pacote 500 g	1.638	3,55	5.814,90
457	Massa de Sémola para lasanha. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Pacote 500 g.	Pacote 500 g	1.024	4,29	4.392,96
VALOR TOTAL DO GRUPO 37(EM R\$)					17.948,33
GRUPO 38: CAMPUS SERRA TALHADA - Condimentos, Temperos e Molhos					
Item do TR	Especificação	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
458	Açafrão da terra, em pó de cor amarela ou avermelhada. Pó isento de impurezas e umidade Acondicionado em embalagem 50g, íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa. Livre de sujidades e contaminantes. Rotulagem conforme legislação. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto	Pacote 50 g	786	3,50	2.751,00
459	Colorífico, apresentação Industrial, constituído pela mistura de milho, urucum, óleo vegetal e sal. Aspecto físico pó, tipo industrial, aplicação culinária em geral. Não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas na legislação específica. Rotulagem em conformidade à legislação vigente. Deverá conter a validade de no mínimo 12 meses, a partir da data da entrega. Pacote com 500 g.	Pacote 500 g	410	4,90	2.009,00
460	Cominho em pó. Puro, livre de sujidades e contaminantes. Acondicionado em embalagem apropriada, íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa. Rotulagem conforme legislação vigente. Data de validade mínima de 6	Pacote 30 g	6826	1,85	12.628,10

Endereço: Rua Aristarco Lopes, 240, Centro, Petrolina-PE, CEP: 56302-100. TEL/FAX: (87) 2101-2350.
E-mail: licitacoes@ifsertao-pe.edu.br

Assinatura
M. B. L. e. n. a.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA / PROAD / DLIC



	meses a contar da data de entrega do produto. Pacote 30g.				
461	Extrato de tomate, sem mostarda. Ingredientes: Tomate e sal. Produto de aspecto pastoso, consistente. Não pode ser molho de tomate (ralo). Rotulagem de acordo com a legislação. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Pacotes com 2kg.	Pacote 2 kg	105	12,73	1.336,65
462	Orégano desidratado, industrializado, com aplicação em culinária, isento de materiais estranhos a sua espécie acondicionado em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Rotulagem de acordo com a legislação. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Pacote com 200g.	Pacote 200 g	128	16,59	2.123,52
463	Sal de cozinha, moído, branco, de 1ª qualidade, tratamento diferenciado: iodado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Deverá conter validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega à unidade requisitante. Pacote com 01 Kg.	Kg	236	0,77	180,95
464	Vinagre de vinho branco, tipo macio, acidez mínima (g/100ml) de 4,0, líquido, limpo e sem depósitos de sujidades. A legislação brasileira estabelece em 1,0% v/v o teor alcoólico máximo p/ vinagre. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Garrafa c/ 500ml.	Garrafa 500 ml	628	4,00	2.512,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 38(EM R\$)					23.541,22
VALOR TOTAL DA ATA (GRUPOS: 07, 20, ITEM 390, 34, 35, 36, 37 e 38)					287.493,80

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

GRUPO 07: CAMPI PETROLINA/OURICURI/SALGUEIRO – Cereais e Farináceos

Item	Unidade de Medida	Petrolina	Ouricuri	Salgueiro	Qtd. Total
47	Caixa 500 g	152	12	10	174
48	Pacote 1 kg	1320	0	0	1320
49	Pacote 1 kg	5984	0	0	5984
50	Pacote 1 kg	1197	0	0	1197
51	Pacote 1 kg	0	0	10	10
52	Caixa 170 g	608	0	10	618
53	Pacote 1 kg	10	0	0	10
54	Pacote 500 g	66	6	10	82
55	Pacote 1 kg	38	22	30	90

Endereço: Rua Aristarco Lopes, 240, Centro, Petrolina-PE, CEP: 56302-100. TEL/FAX: (87) 2101-2350.
E-mail: licitacoes@ifsertao-pe.edu.br

Assinatura
Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA / PROAD / DLIC / CLIC

56	Saco 50 kg	0	2	0	02
57	Pacote 500 g	8986	10	0	8986
58	Pacote 500 g	2394	0	0	2394
59	Pacote 500 g	2394	0	0	2394
60	Pacote 400 g	429	0	0	429
61	Pacote 130 g	130	0	0	130

GRUPO 20: CAMPUS PET. ZONA RURAL - Cereais e Farináceos

242	Caixa 500 g		344		344
243	Pacote 1 kg		15422		15422
244	Caixa 170 g		616		616
245	Pacote 1 kg		1428		1428
246	Pacote 1 kg		544		544
247	Saco 60 kg		17		17
248	Pacote 500 g		5350		5350
249	Pacote 500 g		202		202

ITEM 390 CAMPUS PET. ZONA RURAL - Padaria

390	Pacote com 10 unidades		1.000		1.000
-----	------------------------	--	-------	--	-------

GRUPO 34: CAMPUS SERRA TALHADA - Cereais e Farináceos

416	Caixa 500 g		155		155
417	Kg		285		285
418	Kg		2285		2285
419	Kg		172		172
420	Caixa 170 g		694		694
421	Pacote 500 g		102		102
422	Kg		162		162
423	Pacote 500 g		4020		4020
424	Pacote 500 g		314		314
425	Pacote 400 g		196		196
426	Pacote 130 g		134		134

GRUPO 35: CAMPUS SERRA TALHADA - Gêneros Secos

427	Pacote 200 g		1546		1546
428	Pacote 200 g		174		174

Endereço: Rua Aristarco Lopes, 240, Centro, Petrolina-PE, CEP: 56302-100. TEL/FAX: (87) 2101-2350.
E-mail: licitacoes@ifsertao-pe.edu.br

Assinatura
Nashuan



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA / PROAD / DLIC

429	Kg	1546	1546
430	Kg	174	174
431	Pacote 250 g	1060	1060
432	Caixa 200 g	512	512
433	Pacote 2 kg	77	77
434	Unidade 395g	65	65
435	Unidade 200 ml	128	128
436	Pacote 200 g	348	348
437	Pacote 200 g	3144	3144
438	Garrafa 900 ml	350	350
439	Pacote 400 g	1965	1965
440	Pacote 50 g	79	79
441	Unidade 250 g	2515	2515
442	Pacote 100 g	64	64
443	Pote 100 g	190	190
444	Pacote 500 g	1546	1546
445	Pote 35 g	110	110

GRUPO 35: CAMPUS SERRA TALHADA – Leguminosas e Oleaginosas

446	Pacote 500 g	93	93
447	Kg	1465	1465
448	Kg	366	366
449	Kg	365	365
450	Unidade 2 kg	77	77

GRUPO 37: CAMPUS SERRA TALHADA – Massas Alimentícias, Macarrão e Biscoitos

451	Caixa c/ 20 pacotes	15	15
452	Caixa c/ 20 pacotes	15	15
453	Caixa c/ 20 pacotes	15	15
454	Pacote 500 g	1.638	1.638
455	Pacote 500 g	556	556
456	Pacote 500 g	1.638	1.638
457	Pacote 500 g	1.024	1.024

Endereço: Rua Aristarco Lopes, 240, Centro, Petrolina-PE, CEP: 56302-100. TEL/FAX: (87) 2101-2350.
E-mail: licitacoes@ifsertao-pe.edu.br

Handwritten signature and name: Nobre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA / PROAD / DLIC / CLIC

GRUPO 38: CAMPUS SERRA TALHADA - Condimentos, Temperos e Molhos

Item	Descrição	Valor	Valor
458	Pacote 60 g	786	786
459	Pacote 500 g	410	410
460	Pacote 30 g	6826	6826
481	Pacote 2 kg	106	106
482	Pacote 200 g	128	128
483	Kg	235	235
484	Garrafa 500 ml	628	628

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de publicação no Diário Oficial da União – DOU, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.7. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.8. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.10. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.10.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

Endereço: Rua Aristarco Lopes, 240, Centro, Petrolina-PE, CEP: 56302-100. TEL/FAX: (87) 2101-2350.
E-mail: licitacoes@ifsertao-pe.edu.br

Handwritten signature and initials



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA / PROAD / DLIC

- 5.10.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.10.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.10.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.11. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.12. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.12.1. por razão de interesse público; ou
- 5.12.2. a pedido do fornecedor.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 6.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 6.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a CINQUENTA POR CENTO dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
- 6.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao DOBRO do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 6.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 6.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 6.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

Endereço: Rua Aristarco Lopes, 240, Centro, Petrolina-PE, CEP: 56302-100. TEL/FAX: (87) 2101-2350.
E-mail: licitacoes@ifsertao-pe.edu.br

Assinatura
Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA / PROAD / DLIC / CLIC

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

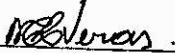
7.4. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.5. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

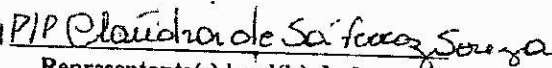
7.6. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Petrolina-PE, _____ de _____ de 2019



Representante legal do órgão gerenciador
MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO
Reitora - IF Sertão Pernambuco
Decreto MEC de 12 de Abril de 2016



Representante(s) legal(is) do fornecedor

TESTEMUNHA 1:

CPF:

RG:

TESTEMUNHA 2:

CPF:

RG:

Endereço: Rua Aristarco Lopes, 240, Centro, Petrolina-PE, CEP: 56302-100. TEL/FAX: (87) 2101-2350.
E-mail: licitacoes@ifsertao-pe.edu.br

Cartório Único de Floresta - PE

Maristela Feitosa Simões Ferreira
Rua Alcina Torres de Araújo, nº 86, Centro - Floresta - PE - CEP: 56.400-000
Fone: (87) 3877-1026 - cartoriofloresta@yahoo.com.br

PROCURAÇÃO PÚBLICA

LIVRO: 146-P

Folha: 064

TRASLADO: 1

Protocolo: 1698

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ARMINDA DE SA FERRAZ GOMES VILARIM.

SAIBAM quantos este INSTRUMENTO PÚBLICO bastante virem que aos 28 de janeiro de 2019, nesta cidade de Floresta, Estado de Pernambuco neste Cartório Único, sito a Rua Alcina Torres de Araújo, nº 86, perante mim Oficial Substituta, compareceu como outorgante **ARMINDA DE SA FERRAZ GOMES VILARIM**, brasileira, solteira, estudante, portadora do RG nº 10.002.695-SDS-PE e CPF/MF sob o nº 100.159.564-58, residente e domiciliada na Rua José Xavier Filho, nº 10, no bairro Santa Rosa, na cidade de Floresta-PE, CEP: 56400-000, herdeira que se encontra na posse e administração da empresa **ANCILON CARLOS GOMES VILARIM - ME**, NIRE 26.1.0292876-4, processo nº 0000164-84.2018.8.17.2620, reconhecida pelo próprio de mim Oficial Substituta por ela me foi dito que por este público instrumento e nos termos de direito nomeia(m) e constitui(em) sua bastante procuradora **CLAUDIA DE SA FERRAZ SOUZA**, brasileira, casada, assistente financeira, portadora do RG nº 5.310.834-SDS-PE e CPF/MF sob o nº 984.062.994-87, residente e domiciliada na Rua Ademar Torres de Araújo, nº 36, no bairro Santa Rosa, na cidade de Floresta-PE, CEP: 56400-000; praticar todos os atos perante repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, e órgãos da administração pública direta e indireta, bem como instituições bancárias, movimentar a conta bancária da empresa, praticar quaisquer atos perante particulares ou empresas privadas, especialmente a assuntos relativos à contabilidade, inclusive assinar quaisquer documentos público ou particular, assinar recibos e dá quitação, transigir, discordar, acordar, podendo inclusive tudo fazer, praticar e requerer podendo para tanto fazer uso dos recursos em direito admitidos e com poderes amplos e ilimitados para dá cumprimento ao presente mandato. Em fé da verdade, assim disse e outorga e sendo este lido por mim Oficial Substituta aceita e assina dispensando a presença de testemunhas conforme legislação vigente; dou fé. Emolumentos recebidos R\$ 59,72. TSNR R\$ 13,27. FERC. R\$ 6,64. Selo 0076810.MMV01201902.00276. Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. Em testemunho (sinal) da verdade. A Oficial Substituta (a) Maria de Fátima de Sá Leal. Floresta-PE, 01/03/2018. A Oficial Substituta (a) Maria de Fátima de Sá Leal. (a) **ARMINDA DE SA FERRAZ GOMES VILARIM**. Está conforme com o original. O referido é verdade; dou fé. Em testemunho (sinal) da verdade. Floresta-PE, 28 de janeiro de 2019. A Oficial Substituta.

Maria de Fátima de Sá Leal

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Pernambuco Selo: 0076810.MMV01201902.00276 Data: 28/01/2019 08:57:05 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital
--



FLORESTA PERNAMBUCO

VALIDE EM TODOS OS CARTÓRIOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

MARISTELA FEITOSA SIMÕES FERREIRA

PROCURADORA PÚBLICA